

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 86/2024 de 14/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

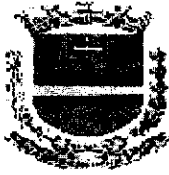
O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1652/2024 de 13/06/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA MUNICIPAL		
02.003.02.062.0019.2.007.	Manut. da Procuradoria Juridica		
448 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR		
04.001.04.123.0019.2.010.	Manut. da Divisão de Planejamento		
449 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
05.001.19.572.0015.2.014.	Divisão de Engenharia		
450 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA		
06.002.13.392.0018.2.003.	Festas Cívicas e Comemoracoes Populares		
454 - 3.3.90.39.00.00	3001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
06.002.13.392.0018.2.027.	Manut. do Servicos de Cultura		
451 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
08.002.20.606.0027.2.033.	Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario		
452 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

11.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENDIMENTO	
11.001.08.243.0005.6.001.	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
453 - 3.1.90.11.00.00	3001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
	Total Suplementação:	1.560.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL